

Nenhum veículo identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV, da Lei nº 6.091/74. As rotas e horários para a saída dos veículos destinados ao transporte de eleitores estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, a partir do dia 31/10/2018, sendo que os Partidos Políticos, candidatos, ou eleitores em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações em 3 dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários (art. 4, § 2º da Lei nº 6.091/74).

Determinou a MMª Juíza que fosse expedido ofício às Prefeituras de Rio Brilhante Nova Alvorada do Sul requisitando alimentação para os motoristas que atuarão no dia do pleito.

Devidamente constituída e instalada a Comissão de Transporte e Alimentação para as Eleições 2020 dos municípios de Rio Brilhante/MS e de Nova Alvorada do Sul/MS, mandou a Excelentíssima Juíza Eleitoral encaminhar cópia do presente edital ao Ministério Público Eleitoral, bem como publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral/MS e no átrio do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte(2020). Eu, ____ (Thaís Neves Amado), Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM.ª Juíza Eleitoral.

MARIANA REZENDE FERREIRA YOSHIDA

Juíza Eleitoral - 11ª ZE/MS

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

EDITAL Nº 24/2020 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) da 012ª Zona Eleitoral, COXIM/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

ALESSANDRO ARGUELHO SOUZA	013601501945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
AMANDA RANIELLE MORAES TORRES	018140231988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANDRÉ MARIANO DOS SANTOS	024562631970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ANTONIA LUZIA DE ALENCAR	009268921988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
BRUNA ANDRADE DOS SANTOS OLIVEIRA	023902251961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CAIRO CEZAR VIANA FONSECA	030674151880	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
CATIANE NUNEZ ALVES	022470421953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
EDUARDA GONZALES ROCHA	027451431970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

ELISÂNGELA DE SOUZA MELO	017663251937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
FABIO ROBERTO RODRIGUES DE FARIAS	025429081961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
FRACISCA ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	011977611929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GABRIELA PEREIRA MACHADO	024182991902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GIOVANA DE OLIVEIRA SANTANA	027071251910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
GISÉLE FABIANA MARCHESI	015337941945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IAN VINÍCIUS FERNANDES	026201361945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IDENILCE GOMES FERRAZ	013588091953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ISABEL CRISTINA RAYA MOTA	302699490108	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JHENNIFER VASCONCELOS PAULINO	024958461988	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JUCIANE DE BONFIM BUENO NAVARRO	092489530620	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JULIANA PEREIRA MAMORÉ BRESSAN	018141101929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
KERILAINE DO NASCIMENTO BISPO	025719611902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LEGIANO LUCIO RODRIGUES	017759451953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LETICIA MONT SERRAT DA CRUZ	024959171902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LETÍCIA MÜLLER SPAZZINI	025717401953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LINDALVA JERONIMO DA SILVA	001456511929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUAN FIGUEIREDO INACIO	025718641996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUCAS VITOR NOGUEIRA RIZZO	027450101945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUCIENE DA SILVA SANTOS	012539711961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
LUIZ ELIAS MALDONADO LUIZE JUNIOR	015785121929	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARCELA FERNANDES DA SILVA	024286611937	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

MARCELO GOMES DA SILVA JUNIOR	277801860191	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MARCIA DE AZEVEDO CHAVES MARTINS	014942661961	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
MAURICIO IVO AURELIANO	005006451970	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
PAULO ROBERTO DE MOURA	013616641910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
RODINEIA SEBASTIANA DA CRUZ SOARES	014249111910	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSANGELA DOS REIS IRALA	014553441996	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
ROSETE MARLI FERREIRA DOS SANTOS	067378030400	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
THAYNA CAVALCANTE MENDONÇA	026634741902	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
VITORIA DE FREITAS PINTO	028442471945	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
WAGNER PEREIRA MODONO	023600191953	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
OSCAR SERROU CAMY JUNIOR	015368221902	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 012ª Zona

Eleitoral COXIM/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 012ª Zona Eleitoral/MS.

Eu TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID Juiz(Juíza) da 012ª Zona Eleitoral, assino.

COXIM, 22 de outubro de 2020

Dr(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID

Juiz(Juíza) da 012ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 23/2020 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) da 012ª Zona Eleitoral, COXIM/MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.